

## **PROJETO DE LEI Nº 18/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2.017.**

**Institui a Assembléia Temática Anual para estudo e reflexão sobre o tema e lema da Campanha da Fraternidade, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, no Município de Campos do Jordão, e dá outras providências.**

**(de autoria do Vereador Carlos Artur de Oliveira)**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Assembléia Temática Anual para estudo e reflexão sobre o tema e lema da Campanha da Fraternidade, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

**Artigo 2º** – A Assembléia realizar-se-á na Câmara Municipal, no período da quaresma, que se inicia com a quarta- feira de Cinzas e vai até a Semana Santa.

**Parágrafo Único** – O dia e hora da Assembléia serão definidos pelo coordenador Diocesano de Pastoral, de comum acordo com o Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão.

**Artigo 3º** - A Assembléia Temática Anual consiste numa análise e debate do tema e lema proposto pela Campanha da Fraternidade e tem como seu objetivo despertar o espírito comunitário, a promoção humana, a defesa da vida e a edificação de uma sociedade mais justa e solidária.

**Artigo 4º** - A Assembléia desenvolver-se-á com a apresentação do tema proposto, pelo Coordenador Diocesano de Pastoral, bem como, por profissionais convidados que tenham formação relacionada ao tema.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 21 de março de 2017.

**CARLOS ARTUR DE OLIVEIRA**  
**Vereador – PSDB**

### **Justificativa**

A Campanha da Fraternidade é realizada anualmente pela Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil, sempre no período da Quaresma, desde 20 de Dezembro de 1964.

Seu objetivo é despertar a conscientização, o envolvimento e a participação, das pessoas em relação a um problema concreto que envolve a **sociedade brasileira**, buscando caminhos de solução.

A cada ano é escolhido um tema, que define a realidade concreta a ser transformada, e um lema, que explicita em que direção se busca a transformação. A título de exemplo dentre os temas que já foram apresentados, podemos citar: Educação, desemprego, drogas, indígenas, a água, o saneamento básico e neste ano, os Biomas Brasileiros e Defesa da Vida.

Implementar nesta egrégia casa, oportunidades para propor soluções aos problemas sociais, e conscientizar a população sobre a importância de sua participação nas

questões da sociedade, vem de encontro aos fundamentos de nossa Constituição Federal elencados no Artigo 1º e incisos II, III e IV, sendo eles: cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.